

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL
ATO Nº 031/16-PGJ, DE 21 DE MARÇO DE 2016
(Protocolado nº 32.882/00-21)

Homologa a nova tabela de substituição automática dos Promotores de Justiça da 21ª Circunscrição Judiciária, sediada em Registro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 21ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em REGISTRO, autos do protocolado nº 32.882/00-21, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO:

- a) o 1º PJ de Registro substitui o 4º PJ de Registro;
- b) o 2º PJ de Registro substitui o 1º PJ de Registro;
- c) o 3º PJ de Registro substitui o 2º PJ de Registro;
- d) o 4º PJ de Registro substitui o 3º PJ de Registro.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos quatro Promotores de Justiça de Registro, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo 1º PJ de Jacupiranga;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, pelo 2º PJ de Jacupiranga;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, pelo PJ de Pariqüera-Açu;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo PJ de Juquiá.

II. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CANANÉIA:

- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, o substitui o PJ de Pariqüera-Açu;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, o substitui o 1º PJ de Jacupiranga;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, o substitui o 2º PJ de Jacupiranga.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ELDORADO:

- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, o substitui o 2º PJ de Jacupiranga;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, o substitui o PJ de Pariqüera-Açu;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de Jacupiranga.

IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUAPE:

- a) o 1º PJ de Iguape substitui o 2º PJ de Iguape;
- b) o 2º PJ de Iguape substitui o 1º PJ de Iguape.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Iguape, a substituição dá-se:



- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, pelo 1º PJ de Miracatu;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, pelo 2º PJ de Miracatu;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, pelo PJ de Pariçüera-Açu.

V. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACUPIRANGA:

- a) o 1º PJ de Jacupiranga substitui o 2º PJ de Jacupiranga;
- b) o 2º PJ de Jacupiranga substitui o 1º PJ de Jacupiranga.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Jacupiranga, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, o substitui o PJ de Pariçüera-Açu;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, o substitui o PJ de Eldorado;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, o substitui o 1º PJ de Registro;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, o substitui o PJ de Cananéia.

VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JUQUIÁ:

- a) de 07 de janeiro a 16 de março, o substitui o 2º PJ de Registro;
- b) de 17 de março a 24 de maio, o substitui o 3º PJ de Registro;
- c) de 25 de maio a 01 de agosto, o substitui o 4º PJ de Registro;
- d) de 02 de agosto a 10 de outubro, o substitui o 1º PJ de Miracatu;
- e) de 11 de outubro a 19 de dezembro, o substitui o 2º PJ de Miracatu.

VII. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRACATU:

- a) o 1º PJ de Miracatu substitui o 2º PJ de Miracatu;
- b) o 2º PJ de Miracatu substitui o 1º PJ de Miracatu.

Na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Miracatu, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, pelo PJ de Juquiá;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, pelo 1º PJ de Iguape;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Iguape.

VIII. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARIÇÜERA-AÇU:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, o substitui o 2º PJ de Iguape;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, o substitui o 1º PJ de Jacupiranga;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, o substitui o 2º PJ de Jacupiranga;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de Iguape.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.126, n. 53 p. 82-83, 22 de março de 2016.

